

**RESOLUÇÃO COMPIR Nº 001/2024**

**Dispõe sobre a instituição, das Comissões Temáticas permanentes do COMPIR/Lagoa Santa e dá outras providencias.**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.762/2022, alterada pela Lei Nº 5.147, de 16 de outubro de 2023 e demais disposições legais vigentes, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 005/2024, realizada em 22 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 4.762, de 03 de janeiro de 2022, que Autoriza o Município a criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o regimento interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Lagoa Santa, publicado em 23 de Abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgãos consultivos, de caráter permanente:

- I. Comissão de Comunidades Tradicionais;
- II. Comissão de Normas, Políticas Públicas e Fiscalização de Entidades;
- III. Comissão de Financiamento e Orçamento;
- IV. Comissão de Comunicação e Ações Formativas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de maio de 2024.

**Nayene Nunes Souza Batista**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -  
COMPIR/LS